



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



Urânia SP, 17 de abril de 2023.

Ofício nº 092/2023

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

MENSAGEM/PROJETO DE LEI Nº 024/2023

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que institui o dia municipal de combate ao Femicídio no Município de Urânia e dá outras providências.

A magnitude do fenômeno do feminicídio tem atingido em nosso país proporções cada vez mais alarmantes. O tema da violência contra a mulher deve perpassar pela repressão desses crimes, mas também pelo aumento da rede de proteção à mulher, além da mudança da cultura do agressor. Mas é certo que, sem a mudança na educação da população em geral e o fim de uma cultura que objetifica a mulher, essa situação jamais será resolvida.

Para tanto, propomos a instituição de um Dia Municipal de Combate ao Femicídio, que será incluído no calendário oficial do município, para ser data em que se promovam diversas ações educativas e preventivas relacionadas ao tema. O dia foi escolhido por ser a mesma data internacionalmente instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher.

No Brasil, mais de 40% das mulheres já sofreram violência doméstica em algum momento da vida. O Brasil se encontra na 5ª posição em assassinato de mulheres e as negras são ainda mais violentadas. De acordo com informações divulgadas pela Agência Brasil, muitas vezes as mulheres são vítimas dos próprios familiares (50,3%) ou parceiros/ex-parceiros (33,2%).

Diante desses dados alarmantes muito ainda precisa ser feito para dar um basta a essa triste realidade. Portanto, é de suma importância que o município de



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



Urânia tenha um dia especialmente destinado à conscientização e ao combate ao feminicídio, o que contempla, inclusive os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 5 e 10 da ONU.

Contando com a devida apreciação e aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, tendo em vista o interesse público envolvido, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCIO
ARJOL
DOMINGUES:
22342999852

Assinado de forma
digital por MARCIO
ARJOL
DOMINGUES:223429998
52
Dados: 2023.04.17
09:29:17 -03'00'

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROCOLO Nº.....047 / 23

DE, 17 / 04 / 23

Horário: 13 : 32 hrs.

Página 2 de 3

Thais Durigon
Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 024/2023

Institui o dia municipal de combate ao Femicídio no Município de Urânia e dá outras providências.

Márcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Femicídio, a ser celebrado no dia 25 de novembro (Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher), sendo incluído no calendário oficial do Município de Urânia.

Art. 2º Promover campanhas, debates, seminários, palestras e outras atividades para conscientizar a população sobre a importância do combate ao Femicídio, na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a mulher.

Art. 3º O Poder Executivo poderá intensificar as ações para:

I – difundir informações sobre o combate ao feminicídio;

II – promover eventos para o debate público sobre a política Nacional de combate à violência contra a mulher;

III – difundir boas práticas de conscientização, prevenção e combate ao feminicídio;

IV – mobilizar a comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento ao feminicídio;

V – divulgar de iniciativas, ações e campanhas de combate ao feminicídio e violência contra a mulher.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 17 de abril de 2.023.

MARCIO ARJOL
DOMINGUES:2
2342999852

Assinado de forma digital
por MARCIO ARJOL
DOMINGUES:2342999852
2
Dados: 2023.04.17
09:29:41 -03'00'

Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 047 / 23

DE, 17 / 04 / 23

Horário: 13 : 32 hrs.

Thaís Durigon

Thaís Durigon
Assessora Parlamentar

Página 3 de 3